

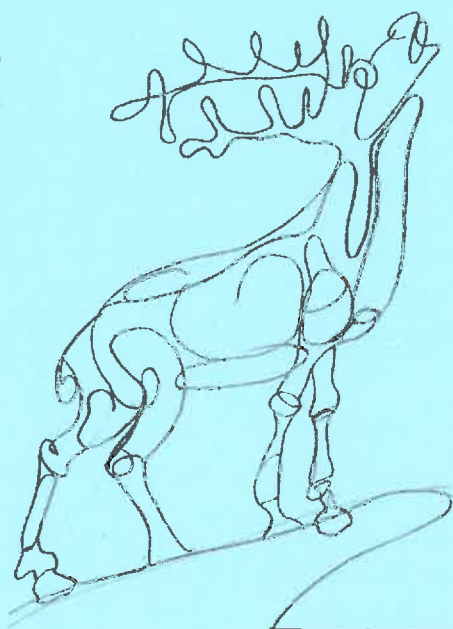


000171

*Ulef*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS


## Informação de Adjudicação



**AJUSTE DIRETO**

**Eficiência Energética – Iluminação Pública –  
Largo das Festas Junto à Igreja em Candemil**

**Referência do Procedimento:** AD-027-16  
**Descrição:** Iluminação Pública – Largo das Festas junto à Igreja em Candemil  
**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira  
**Utilizador:** Francisco José Rodrigues Esmeriz  
**Data da Mensagem:** 22-06-2016 09:55:24 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))  
**Destinatários:** [luis mauricio g g instalações eléctricas sociedade unipessoal LDA;](#)  
**Referência:** PT1.MSG.367565  
**Tipo:** Geral  
**Assunto:** Notificação da Decisão de Adjudicação – AD-027-16

Assinado por   
**MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA** 22-06-2016 08:55 em (UTC)  
 utilizando **DigitalSign Qualified CA** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por <b>MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA</b> 22-06-2016 08:54 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA</b> (Valid)
Anexos:		
Informação de Adjudicação_AD-027-16_Assinado.pdf	Informação de Adjudicação_AD-027-16_Assinado.pdf	Assinado por <b>MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA</b> 22-06-2016 08:54 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA</b> (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de 20 de junho de 2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada “**Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Execução de Obras de Conservação no Edifício do Bar do Castelinho**”, com a referência AD-027-16.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).

**Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.**

**Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme o estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.**




**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

Contratação Pública e Financiamentos

**Procedimento por Ajuste Direto**

**Apresentação de uma única proposta**

**Informação de adjudicação**

**Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar**

*Deferido, conforme  
proposto.*  
*Proceder em conformidade*  
*1 de 2016.06.20*  
*[Handwritten Signature]*  
**Fernando Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal

**1. N.º de procedimento**

AD-027-16

**2. Objecto**

Eficiência Energética – Iluminação Pública – Largo das Festas junto à Igreja em Candemil

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



*[Handwritten Signature]*  
**João Fernando Brito Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Assinatura Eletrónica Qualificada



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

<b>4. Preço base</b>
€ 3.070,00 (três mil e setenta euros)

<b>5. Entidades convidadas</b>		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Luís Maurício Giesta Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.	X	

<b>6. Ordenação das Propostas:</b>
Critério de adjudicação estipulado:
<input type="radio"/> do preço mais baixo

<b>7. Proposta de Adjudicação</b>		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Luís Maurício Giesta Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.	€ 3.069,25	66

<b>8. Contrato escrito</b>			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

<b>9. Visto prévio do Tribunal de Contas</b>		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	Direito
		N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



*[Handwritten signature]*

**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

Contratação Pública e Financiamentos

**10. Propostas de aprovação:**

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada denominada "Eficiência Energética – Iluminação Pública – Largo das Festas Junto à Igreja em Candemil", à empresa **Luís Maurício Giesta Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.**, pelo montante global de € 3.069,25 (três mil, sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetiva(s) fotocopia(s).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 20 de junho de 2016

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura:

*[Handwritten signature]*




**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

Contratação Pública e Financiamentos

Procedimento por Ajuste Direto

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

*Deferido, conforme  
proposto.*

*Proceder em conformidade*

*de 2016.06.20*

*Fernando Nogueira*

Presidente da Câmara Municipal

**1. N.º de procedimento**

AD-027-16

**2. Objecto**

Eficiência Energética – Iluminação Pública – Largo das Festas junto à Igreja em Candemil

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



000165  
*[Handwritten signature]*

Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

4. Preço base

€ 3.070,00 (três mil e setenta euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Luís Maurício Giesta Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Luís Maurício Giesta Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.	€ 3.069,25	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



000164

**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

Contratação Pública e Financiamentos

**10. Propostas de aprovação:**

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada denominada “Eficiência Energética – Iluminação Pública – Largo das Festas junto à Igreja em Candemil”, à empresa **Luís Maurício Giesta Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda.**, pelo montante global de € 3.069,25 (três mil, sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetiva(s) fotocópia(s).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 20 de junho de 2016

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: